

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar os(as) seguintes servidores(as) para exercerem a função de Inspetor(a) Escolar, vinculados(as) à Divisão de Inspeção Escolar – DIIEP/DPE/SEMED:

- Danilo Martins dos Santos, matrícula n.º 13590;
- Delbla de Oliveira Monteiro Soares, matrícula n.º 72083;

Art. 2º As atribuições dos(as) servidores(as) credenciados(as) serão a análise e autenticação das pastas de Escrituração dos alunos das Escolas sem regularização junto ao Conselho Municipal de Educação (CME), conforme as normas vigentes.

Art. 3º A presente portaria tem como base os dispositivos legais supracitados, garantindo o cumprimento das diretrizes de regularização escolar e escrituração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Portaria n.º 136/2022/GAB/SEMED, de 22 de abril de 2022, publicada no DOM n.º 3.208, de 28/04/2022, fl. 124.

Dê-se ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

LEONARDO PEREIRA LEOCADIO

Secretário Municipal de Educação/SEMED

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:09277BEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 030/SEMDESTUR/2025**

Porto Velho, 31 de Março de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º **00600-00054714/2024-45-e**

R E S O L V E:

“ALTERAR A PORTARIA Nº 019/SEMDESTUR/2025, publicada em 12 de março de 2025.”

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANA KAROLINE ALVES ARAÚJO	10079074	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
EUDES FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	10079122	GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: 00600-00057509/2024-31 referente à CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZÔNIA S.A –

CAT, cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:39824989

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 031/SEMDESTUR/2025**

Porto Velho, 31 de Março de 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO – SEMDESTUR, usando das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 00600-00024359/2024-80-e.

R E S O L V E:

“ALTERAR A PORTARIA Nº 018/SEMDESTUR/2025, publicada em 12 de março de 2025.”

Art. 1º Instaurar procedimento administrativo sancionador, constituir Comissão com a finalidade de apurar os indícios de materialidade, relativos às irregularidades administrativas constantes dos autos do Processo acima referido, e os fatos que sejam conexos a elas.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, nos termos da Lei, por Comissão composta pelos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	ATRIBUIÇÃO
ANA KAROLINE ALVES ARAÚJO	10079074	GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	Presidente
NAIARA JOVANIA BRAGA DA SILVA	10078129	ASSESSORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA	Membro
EUDES FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	10079122	GERENTE DE DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL INDUSTRIAL	Membro

Art.3º. Autoriza a Comissão de Processo Disciplinar, realizar diligências, ouvir testemunhas, fazendo uso dos meios eletrônicos disponíveis (spark; whatsapp; e-mail; videoconferência e etc.).

Parágrafo único. O disposto no caput, observará todos os atos e procedimentos próprios do processo apuratório, em estrita obediência aos princípios da legalidade, do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal.

Art.4º. O presente Processo Administrativo Disciplinar passará a ter a seguinte numeração: o 00600- 00054714/2024-45-e referente à S T A LIGHTING LTDA, CNPJ 26.353.266/0001-01,cuja Portaria instauradora entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

ALEKS PALITOT

Secretário Adjunto Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Trabalho –SEMDESTUR

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:82165C0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO,
TURISMO E TRABALHO
PORTARIA Nº 027/SEMDESTUR/2025**